AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual, o bueiro situado em frente a Praça Rui Barbosa encontra-se aberto de forma recorrente, necessitando da adição de uma uma trava de segurança à tampa, visando inibir acidentes. De acordo com a Embasa, em resposta ao requerimento de Nº 257/2022 encaminhado no mês de abril, o bueiro em questão é de total responsabilidade do município.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual, o bueiro situado em frente a Praça Rui Barbosa encontra-se aberto de forma recorrente, necessitando da adição de uma uma trava de segurança à tampa, visando inibir acidentes. De acordo com a Embasa, em resposta ao requerimento de Nº 257/2022 encaminhado no mês de abril, o bueiro em questão é de total responsabilidade do município.

JUSTIFICAÇÃO

O bueiro situado em frente à Praça Rui Barbosa, popularmente conhecida como praça dos namorados, na Avenida Soares Lopes, encontra-se aberto de forma recorrente. De acordo com informações de transeuntes, moradores e comerciantes, os lavadores de carros utilizam a água para a limpeza dos veículos, e deixam-no aberto, ocasionando risco iminente de acidentes.

Cabe enfatizar que trata-se de um local com profundidade exacerbada, e o fato de crianças circularem a localidade agrava ainda mais a situação. É inconcebível que os responsáveis pela resolução da problemática permaneçam inertes.

Face ao exposto, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, por essas demandas, que de maneira *incontinenti*, face à urgência do caso, imprima medidas interventivas para sanar o problema de forma definitiva, fazendo-se premente a análise da situação, para que a problemática seja resolvida com a maior brevidade e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador


E
Estacionamento
Soares Lopes
E